CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0233/2.003

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0294	020502	12.361.0502 2089	ENSINO FUNDAMENTAL Capacitação Professores Ensino Fundamental em Convênio SEE-MG	
		339039	Outros Serviços Terceiros	16.000,00
TOTAL				16.000,00

Art. 2º- O recurso para abertura de crédito especial, foi apurado no superavit financeiro de 2002.

Art. 3º - Integra as devidas ações indicadores e subprojetos ao PPA 2002/2005 para execução em 2003.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 07 de Novembro de 2003

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal